



RESULTADO

PROCESSO SELETIVO PARA CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS 2019

MESTRADO	Pontuação¹
1. Ricardo Martinelli Bondioli	9,4
2. Jaqueline Knupp Medeiros	6,8
3. Alceu Regaço dos Santos	6,2
4. Letícia dos Santos	6,2
5. Amanda Soares Dantas	6,1
6. Denise Aparecida Passareli	6
7. Ariane Rico Gomes	4,1
8. Maria Alice Centain Bertho	3,8
9. Henrique do Nascimento Ricardo	3,6
10. Murilo Cesar Moreira	3,6
11. Heloisa Ribeiro Zapparoli	2,8
12. Débora Ananias Guimarães	2,7
13. Erinete da Silva Leite	2,6
14. Juliana Almeida Rocha	2,6
15. Manuela Melo Santana	2,4
16. Rafael Fernando da Silva	2,2
17. Gisele dos Santos Ferreira	2,2
18. Isabella Marino Brassolatti	2,2
19. Maiana Pereira dos Santos	2,2
20. Letícia Mitsuko Taguchi	2,1
21. Lucas Ivan Sardella	2
22. Mayara Zaqueo Diniz	1,9
23. Amanda Reis Ribeiro	1,8
24. Emanuelle dos Passos Foresto	1,8
25. Gabriel da Rocha Souza	1,8
26. Isabelle Waku	1,7
27. Priscila Mainardi Tamiozzo Fonseca	1,5
28. Camila de Oliveira Alves	1,2
29. Mylena Silva Magalhães	1,1
30. Naara De Oliveira Gonçalves Alho	0,9
31. Andreza Gomes Spiller Nery	0,4
32. Filipe Cesar da Hora Carvalho	0,3
33. Flávia Cristina Borrajo Devitte	0

¹ Considerando que no edital de seleção de bolsas 2019 não foi previsto critério de desempate para os candidatos, foi utilizado como referência o regimento da comissão de bolsas de estudos do PPGPSi (<http://www.ppgpsi.ufscar.br/regimento-da-comissao-de-bolsas-do-ppgpsi>), sendo considerada a nota obtida pelo candidato na etapa 2 do processo seletivo.

DOUTORADO	Pontuação²
1. Gabriela Perissinoto de Almeida	8,3
2. Daiene de Moraes Fabricio	8,2
3. Alex da Silva Souza	8,2
4. Bárbara Cristina Soares Sena	7,3
5. Madeleine Reinert Marcelino	6,8
6. Kátia Giuglioli Carrasco	6,2
7. Renata Cristina Gomes	6
8. Fabiana dos Santos Rocha	5,1
9. Lívia de Angeli Silva Penha	4,8
10. Ana Carolina Messias	4,8
11. Rafael Paulino Juliani	4,7
12. Ana Rubia Saes Menotti	4,1
13. Juliana Pinto dos Santos	3,3

² Considerando que no edital de seleção de bolsas 2019 não foi previsto critério de desempate para os candidatos, foi utilizado como referência o regimento da comissão de bolsas de estudos do PPGPSi (<http://www.ppgpsi.ufscar.br/regimento-da-comissao-de-bolsas-do-ppgpsi>), sendo considerada a nota obtida pelo candidato na etapa 2 do processo seletivo.